

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
2021**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral, como prestação de contas anual a que esta Secretaria está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal. O presente Relatório refere-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, e tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória - SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITA MUNICIPAL
LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

VICE-PREFEITA
IVANEIDE LIMA FARIAS DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MAISA FEITOSA SILVA DANTAS (JANEIRO A JULHO)
ABRAÃO LINCOLN (AGOSTO 2021 À FEVEREIRO 2022)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....	6
2 - DA INSTITUIÇÃO	8
2.1 - Histórico	8
2.2 - Competências Legais	9
2.3 Estrutura Organizacional	9
2.4 - Missão.....	10
2.5 - Visão	10
2.6 - Valores	10
2.7 - Dirigentes:	11
2.8 - Unidades de Ensino:	11
2.9 - Órgãos Colegiados.....	13
1. Conselho Municipal de Educação (CMENSG)	13
3 - DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	15
3.1 - Matrícula da Rede	15
3.2 - Ações Junto às Unidades Escolares	17
3.3 - Resumo das Atividades Realizadas	17
4 - DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR DEPARTAMENTO	22
4.1 - Departamento dos Conselhos	22
4.1.1 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos	26
4.1.2 - Transparência e Prestação de Contas.....	27
4.1.3 Fiscalização da Qualidade e Distribuição da Alimentação Escolar.....	27
4.1.4 - Monitoramento da Aplicação dos Recursos	28
4.1.5 - Promoção da Agricultura Familiar.....	28
4.1.6 - Melhoria das Condições de Armazenamento e Infraestrutura.....	28
4.1.7 . Análise de Prestação de Contas	29
4.2 - Departamento de Educação	29
4.2.1 - Planejamento e Implementação de Políticas Educacionais:	29
4.2.2 - Gestão de Escolas Municipais:.....	30
4.2.3 - Formação e Desenvolvimento de Professores:	30
4.2.4 - Supervisão e Avaliação:	30
4.2.5 - Desenvolvimento Curricular:.....	30
4.2.6 - Infraestrutura e Logística:	30
4.2.7 - Gestão de Programas e Projetos Educacionais:.....	30
4.2.8 - Participação e Engajamento da Comunidade:	31
4.2.9 - Gestão de Dados e Informações:	31
4.2.10 - Promoção da Equidade e Qualidade:	31
4.2.11- Programa Bolsa Família na Educação Sistema Presença	32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.4 - Departamento Orçamentário e Financeiro.....	35
4.5 - Departamento de Alimentação Escolar	37
4.5.1 - Planejamento e Implementação do Programa de Alimentação Escolar	37
4.5.2 - Gestão e Distribuição de Alimentos	37
4.5.3 - Supervisão e Monitoramento	37
4.5.4 - Educação Alimentar e Nutricional.....	37
4.5.5 - Parcerias e Colaborações	37
4.5.6 - Conformidade com Normas e Regulamentos	38
4.6 - Departamento de Inspeção Escolar	41
4.7 - Departamento de Programas e Projetos Educacionais	42
4.7.1 - Reuniões de Apresentação e Planejamento	43
4.7.2 - Pesquisa de Preço	43
4.7.3 - Consolidação das Pesquisas e Aplicação dos Recursos	43
4.7.4 - Prestação de Contas	44
4.7.5 - Divulgação dos Comunicados do FNDE	44
4.8 - Departamento de Cultura	46
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	47



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar uma descrição de forma resumida das principais ações e atividades realizadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, no exercício do ano 2021, sob a gestão inicial da Secretária Maísa Dantas Feitosa, de 01 de janeiro a 31 de julho e gestão final do Secretário Abraão Lincoln Vieira no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no âmbito de sua competência buscou controlar, fiscalizar, gerenciar e avaliar a Política Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com o Plano Municipal de Educação (PME) e outras legislações correlatas, a fim de oferecer à sociedade gloriense serviços educacionais qualificados, adequados e compatíveis às diversas faixas etárias e níveis da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e EJA do Município.

Apresentamos o relatório anual das ações e resultados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura destacando que durante o último ano, nossa equipe dedicou esforços significativos para promover a excelência na educação e o fortalecimento das expressões culturais em nosso município. Por meio de programas, projetos e parcerias, buscamos proporcionar oportunidades educacionais inclusivas e enriquecedoras, ao mesmo tempo em que incentivamos a valorização da diversidade cultural presente em nossa comunidade. Este Relatório visa apresentar as principais ações e atividades que foram desenvolvidas durante o exercício de 2021, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2021, com o Plano do Governo Municipal, o Plano de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Municipal de Educação – PME.

No âmbito da educação, implementamos iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, o aprimoramento da formação de professores e a promoção do acesso equitativo à educação. A expansão de programas educacionais, a modernização das estruturas escolares e o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras foram alguns dos pilares que nortearam nossas ações. Além disso, investimos na promoção de uma educação inclusiva, que atenda às necessidades individuais de cada aluno, visando garantir oportunidades iguais para todos.

No que diz respeito à cultura, realizamos uma série de eventos e atividades artísticas que enriqueceram o cenário cultural de nossa cidade. A valorização das manifestações culturais locais, o apoio a artistas e grupos culturais, bem como a preservação do patrimônio histórico foram aspectos centrais de nossas iniciativas culturais. Buscamos incentivar a expressão artística e promover o acesso à cultura como um direito fundamental de todos os cidadãos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A elaboração deste documento consolidou-se a partir das informações fornecidas pelos departamentos que compõem a estrutura organizacional de SEMEC, por intermédio dos quais foram desenvolvidas as ações para a melhoria contínua da prestação de serviços educacionais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2 - DA INSTITUIÇÃO

2.1 - Histórico

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), inscrita no CNPJ 55.047.519/0001-17, sediada na Avenida Antônio Alves Feitoza, 311, Bairro Brasília, é órgão integrante da Administração Direta, com estrutura administrativa alterada pela Lei Municipal nº 1126/2021, de 16 de dezembro de 2021, para melhor ordenação dos trabalhos e ações voltadas para a Educação Básica do Município de Nossa Sra. da Glória - SE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.2 - Competências Legais

De acordo com a Lei Municipal nº 785/2010, que dispõe a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, no art. 24, compete à Secretaria Municipal da Educação:

- I - programar, coordenar e executar a política educacional na rede pública municipal de ensino;
- II - administrar o sistema de ensino;
- III - instalar e manter estabelecimentos públicos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento;
- IV- gerenciar a documentação escolar e estatística, a estrutura e funcionamento do programa federal vinculado à frequência do aluno à escola, bem como o registro escolar;
- V - manter e assegurar a universalização dos níveis e modalidades de ensino: (1) educação infantil de zero a cinco anos nos centros municipais de educação infantil – CMEI, (2) ensino fundamental de nove anos, obrigatório e gratuito, a partir de cinco anos de idade nas escolas municipais, (3) educação especial e (4) educação de jovens e adultos – fase I e II; VI - ampliar gradativamente a jornada de tempo escolar;
- VII - prover o atendimento educacional especializado com recursos tecnológicos, equipamentos adaptados, acessibilidade arquitetônica, entre outros, conforme a necessidade do aluno com deficiência;
- VIII - articular ações com outros órgãos públicos – municipais, estaduais e federais -, entidades não-governamentais e de iniciativa privada sem fins lucrativos para complementar o atendimento especializado nas áreas de educação; ...

2.3 Estrutura Organizacional





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.4 - Missão

Garantir o acesso e permanência da criança e do adolescente na escola, promovendo uma educação de qualidade, humanizada e fundamentada nas necessidades e demandas da comunidade gloriense, assegurando que os estudantes desenvolvam as suas competências e habilidades.

2.5 - Visão

Ser uma Rede de Ensino de qualidade, comprometida com a formação integral dos estudantes nos aspectos acadêmico e humano. E, assim, tornar-se referência Estadual e Nacional de ensino até 2024.

2.6 - Valores

COMPROMISSO com a qualidade do ensino ofertado à população gloriense, a melhoria contínua e a excelência dos resultados.

TRANSPARÊNCIA no trato e na socialização dos dados e informações acerca das ações desenvolvidas na gestão pedagógica e administrativa.

INOVAÇÃO E PROATIVIDADE na gestão pedagógica e administrativa, tendo escolas como centros irradiadores da inovação.

RESPEITO à dignidade humana e às individualidades dos estudantes e de suas comunidades, a partir de ações que fomentem o exercício pleno da democracia, da cidadania e inclusão.

EQUIDADE na promoção de ações inclusivas e de superação das desigualdades educacionais, com vistas a valorização da diversidade, igualdade de gênero, promoção de uma cultura da paz e da não-violência e a erradicação de todas as formas de discriminação.

LIDERANÇA SERVIDORA como promotora do trabalho em equipe, da boa comunicação e da motivação de todos.

EDUCAÇÃO PELO TRABALHO como fundamento das práticas pedagógicas das escolas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.7 - Dirigentes:

- Maisa Feitosa Silva Dantas (04/01/2021 à 01/08/2021)
- Abraão Lincoln Vieira (02/08/2021 - atual)

2.8 - Unidades de Ensino:

O Município de Nossa Senhora da Glória oferta educação básica em sua Rede de Ensino estruturada nas seguintes modalidades: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola); Ensino Fundamental (Anos Iniciais - 1º ao 5º ano e Anos Finais - 6º ao 9º ano); Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nossas escolas estão distribuídas na zona urbana com 11 escolas e zona rural 5(cinco) escolas, conforme quadro 1 abaixo:

Nº	UNIDADES EDUCACIONAIS	ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO
01	CRECHE SORRISO DE CRIANÇA	RUA AIRTON SENA, 205 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
02	CRECHE MUNICIPAL GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS	AVENIDA EROTILDES NOER DE ARAGÃO, 2564 - BAIRRO JARDIM DO SERTÃO	ZONA URBANA
03	CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DAGMAR MENEZES	RUA PRINCESA ISABEL, 216 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
04	CENTRO EDUCACIONAL PEDRO RIAN DE JESUS ARAGÃO	RUA DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA, 44 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
05	EDUCANDÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, S/N - CENTRO	ZONA URBANA
06	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO PRÍNCIPE	RUA DOM JOSÉ VICENTE TÁVORA, 10 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
07	ESCOLA MUNICIPAL EDITON	RUA MOACIR	ZONA URBANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	OLIVEIRA DA SILVA	ALVES OLIVEIRA, S/N - BAIRRO JARDIM DO SERTÃO	
08	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	AVENIDA MANOEL VENÂNCIO CUNHA, 440 - BAIRRO NOVO HORIZONTE	ZONA URBANA
09	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO BARRETO	RUA BOCA DA MATA, 444 - BAIRRO BRASÍLIA	ZONA URBANA
10	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ VALMIR DE SOUSA	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 100 - BAIRRO CENTRO	ZONA URBANA
11	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	AVENIDA LOURIVAL BATISTA, 530 - BAIRRO DIVINEIA	ZONA URBANA
12	ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO	POVOADO ANGICO	ZONA RURAL
13	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE DUTRA	POVOADO LAGOA BONITA	ZONA RURAL
14	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO EUVALDO DINIZ	POVOADO ANINGAS	ZONA RURAL
15	ESCOLA MUNICIPAL HERMES FONTES	POVOADO SÃO CLEMENTE	ZONA RURAL
16	ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO RIBEIRO ARAGÃO	POVOADO TANQUE DE PEDRA	ZONA RURAL

Fonte: SEMEC. 2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.9 - Órgãos Colegiados

Os Órgãos Colegiados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, no estado de Sergipe, desempenham papéis cruciais na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais e culturais do município. Aqui está uma descrição de cada um desses conselhos:

1. Conselho Municipal de Educação (CMENSG)

O Conselho Municipal de Educação (CMENSG) é um órgão colegiado com funções normativas, deliberativas e consultivas sobre questões educacionais no âmbito do município. Ele tem como principais atribuições:

- Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação.
- Estabelecer normas para o funcionamento das instituições de ensino do município.
- Zelar pela qualidade da educação ofertada, garantindo o cumprimento das diretrizes e metas educacionais estabelecidas.
- Emitir pareceres sobre assuntos educacionais e colaborar com a Secretaria Municipal de Educação na formulação de políticas públicas.

2. Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Conselho do FUNDEB é responsável pelo acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do fundo. Suas principais funções incluem:

- Acompanhar a execução do FUNDEB no município, garantindo a correta aplicação dos recursos.
- Fiscalizar as informações prestadas pela prefeitura relativas ao fundo.
- Emitir pareceres e relatórios de acompanhamento da execução financeira.
- Analisar e aprovar as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e do PNATE.

3. Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que tem como principal função fiscalizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Suas atribuições principais são:

- Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar.
- Monitorar a qualidade e a regularidade do fornecimento da merenda escolar.
- Emitir pareceres sobre a prestação de contas dos recursos do PNAE.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Promover a participação da comunidade escolar na gestão do programa de alimentação escolar.

4. Conselho de Cultura

O Conselho de Cultura é responsável por promover e fomentar as políticas culturais no município. Suas principais funções incluem:

- Propor diretrizes e estratégias para o desenvolvimento cultural do município.
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos culturais.
- Promover a preservação do patrimônio cultural local.
- Incentivar a realização de eventos e atividades culturais que valorizem a cultura local.
- Articular e apoiar a participação da sociedade civil nas ações culturais.

Cada um desses conselhos tem um papel vital na gestão participativa e democrática da educação e cultura em Nossa Senhora da Glória, assegurando que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas e monitoradas com a participação da comunidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 - DOS PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 - Matrícula da Rede

Com base nos dados consolidados do Censo Escolar de 2021, a Rede Pública Municipal de Nossa Senhora da Glória registrou 5654 alunos oficialmente matriculados nas diversas modalidades de ensino oferecidas pela rede ao longo do ano de 2021. O quadro 2 apresenta o total de matrículas no período de 2016 a 2021 na rede municipal.

Quadro 1: Total de matrículas nos últimos 6 anos da rede

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
MATRÍCULA	5397	5435	5534	5648	5453	5654
AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO %	-245 Red. 4,4% (Em relação a 2015)	+38 Ampl. 0,7% (Em relação a 2016)	+99 Ampl. 1.8% (Em relação a 2017)	+114 Ampl. 2,1% (Em relação a 2018)	-195 Red. 3,5% (EM relação a 2019)	+210 Ampl. 3.6% (Em relação a 2020)

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar

Quadro 2: Total de Matrículas Por Unidade de Ensino

UNIDADE DE ENSINO	EDUCAÇÃO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL			AEE	TOTAL
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	EJAEF		
Creche Sorriso de Criança	80	-	-	-	-	-	80
Centro Educacional Pedro Rian de Jesus Aragão	157	-	-	-	-	-	157
Creche Marcelo Déda Chagas	125	-	-	-	-	-	125
Educandário São	-	187	-	-	-	-	187



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Francisco de Assis							
Centro Educacional Professora Maria Dagmar Menezes	-	160	-	-	-	-	160
Escola Municipal Jardim de Infância Pequeno Príncipe	-	292	-	-	-	-	292
Escola Municipal Tiradentes	-	-	-	933	88	-	1021
Escola Municipal Professor José Valmir de Sousa	-	-	423	-	-	-	423
Escola Municipal Presidente Tancredo Neves	-	-	272	417	-	42	689
Escola Municipal Prof. José Augusto Barreto	-	-	219	336	124	33	679
Escola Municipal Editon Oliveira	-	-	266	256	-	-	595
Escola Municipal Leôncio Ribeiro Aragão - Tanque de Pedra	-	30	119	20	-	-	169
Escola Municipal Hermes Fontes	-	29	76	-	-	-	105
Escola Municipal 13 de Maio	18	26	81	104	-	-	229
Escola Municipal Presidente Dutra	-	42	272	114	-	-	314
Escola Mul. Euvaldo Diniz	-	48	161	133	87	-	429

Fonte: MEC/Inep/Censo Escolar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.2 - Ações Junto às Unidades Escolares

Na realidade Educacional é fundamental quebrar o paradigma de que o planejamento é um ato simplesmente técnico, mesmo porque ele não pode ser visto como uma obrigação, algo exigido apenas por burocracia, mas como um eixo norteador na busca da autonomia, na tomada de decisões, nas resoluções dos desafios e nas escolhas dos caminhos a serem percorridos. Nesta perspectiva o Plano de ação do referente ano justifica-se pela necessidade de evidenciar o planejamento das ações como instrumento fundamental na organização e execução do trabalho pedagógico.

Portanto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do trabalho da equipe Pedagógica assume o papel de acompanhar e orientar as equipes bem como, busca articular um melhor engajamento entre os membros das unidades de ensino, assumindo um papel de suma importância no processo educativo.

3.3 - Resumo das Atividades Realizadas

- Em Janeiro de 2021, aconteceu reunião para discussão sobre os encaminhamentos e reformulação do Calendário letivo 2020, com a ampliando o número de aulas de turno contrário, antecipando o término do ano letivo 2020 para 20 de fevereiro de 2021, através da Portaria Nº 01-SEMEC/2021.
- A Secretária, a Prefeita Municipal, com a participação da Coordenação Pedagógica, iniciou a articulação para o retorno das aulas presenciais, com uma reunião no dia 12 de janeiro de 2021, na qual o Comitê Municipal de Volta às aulas, instituído por ato normativo e constituído de todos os segmentos envolvidos no processo de ensino e no controle da pandemia gerada pela COVID-19, discutiu com a coordenação pedagógica e a gestão, bem como gestores particulares como se daria o retorno presencial.
- Reunião com as equipes escolares em 20 de janeiro para condução orientação dos trabalhos de finalização e direcionamentos sobre a progressão continuada
- Elaborou-se do Calendário 2021 e da Diretriz de Funcionamento para as Escolas da Rede Municipal de ensino/2021, que em virtude da pandemia COVID19, continua na forma não presencial. Importante destacar que todas as adaptações e alterações do Calendário de 2021 foram devidamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação.
- Realizou-se reuniões com gestores para articulação do ano letivo de 2021. Levantamento de matrícula por turmas e organização de todos os detalhes relativos aos instrumentais pedagógicos, rotinas de trabalho priorização de conteúdos, preparação das equipes escolares para a realidade do 1º bimestre/2021 diferenciado, visto que as atividades pedagógicas de todas as séries e disciplinas ocorreram com o objetivo de retomar o ano de 2020, porém foi necessário orientações específicas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

sobre diagnóstico da situação de aprendizagem dos alunos para amenizar o déficit gerado pela pandemia.

- Em fevereiro de 2021, houve orientações para planejamento escolar. Foi elaborado e apresentado aos coordenadores escolares sugestão para planejamento escolar específico para os anos finais, conforme modelo sugerido em anexo, deixando as escolas para fazer as adequações, desde que mantivessem os itens mínimos básicos, a exemplo da descrição da HABILIDADE E COMPETÊNCIA/CURRÍCULO SERGIPANO/BNCC/2018. Outro ponto importante foram as discussões relacionadas à atividade escolares direcionadas às aulas remotas (possibilidades e desafios).

- De 01 a 20 março de 2021, a Coordenação Pedagógica articulou os preparativos para a jornada pedagógica 2021, com o objetivo de ofertar aos professores e gestores a possibilidade de iniciar ano com uma preparação mais adequada, que viabilizasse a continuação do trabalho pedagógico. Vale explicar que terminado o ano de 2020, com a baixa frequência, dificuldade de acesso às aulas, era necessário levar o professor a ter motivação e perseverança, mesmo diante da realidade tão adversa que se observava.

- De 29 a 31 de março de 2021, a Coordenação Pedagógica organizou a I Jornada Pedagógica virtual da SEMEC, com a participação de palestrantes\professores renomados como o Prof. Dr. Marlécio Maknamara da Silva Cunha, seguida da *semana de acolhida dos alunos*, proposta da coordenação SEMEC e organizada em parceria com as escolas. Desde então as aulas na rede seguem de forma remota, utilizando-se principalmente de grupos de whatsapp organizados e acompanhados pelas escolas. Dentre as estratégias metodológicas mais utilizadas estão as aulas gravadas pelos professores (vídeo aulas), os áudios explicativos, os roteiros diários de orientação para as aulas. Para tal, realizou-se desde 2020 formação continuada com os docentes destinadas a orientações e apresentação de planejamentos de aulas\atividades virtuais, como a ocorrida em parceria pela UFS e as formações midiáticas realizadas pela SEMEC.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O acompanhamento às escolas foi uma atividade constante da coordenação. Todas as escolas foram acompanhadas para observação do andamento das atividades escolares. Existem turmas com dificuldades nas escolas, como também o acompanhamento dos alunos durante as aulas remotas não é algo tão simples. Foi orientado pela SEMEC a busca ativa *in locus*. A frequência está diminuindo e isso significa um sinal de alerta. Um ponto muito significativo para a rede é evitar a evasão e a repetência. Tomou-se como exemplo aqui a Escola Municipal Prof José Augusto Barreto: Nota-se que neste gráfico há uma comparação entre o percentual de alunos que frequentam em maio com o percentual de frequentastes de junho.



335 ALUNOS – 246 EM MAIO E 169 EM JUNHO

- Com essa situação, não há perspectiva de evolução dos anos finais, sem uma política de todos pela frequência e participação nas aulas. A orientação dada nas unidades de ensino foi que os professores procurassem organizar roteiros de aula que pudessem ajudar aos que não estão conseguindo acesso virtual nenhum e também que fizessem da busca ativa um mutirão para buscar os alunos.
- Paralelo ao trabalho de acompanhamento escolar, a coordenação realizou também reuniões com os gestores escolares para discutir os desafios do dia a dia escolar, promovendo um espaço de troca de experiência. Dentre as pautas chamou-se a atenção para a observação do IDEB e outros índices importantes de cada escola e a importância de sua discussão entre os professores. Visando a melhoria dos índices, esta coordenação defende que a PRÁTICA DOCENTE é o principal fator para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Para tal, a formação continuada por modalidade de ensino, o acompanhamento pedagógico qualificado e a efetivação de metodologias que propiciem a aprendizagem significativa são os pilares para melhorar a qualidade do ensino e consequentemente o IDEB do município, que o acompanhamento familiar também é importante. Mas o profissional é o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

professor. Sabemos que com a pandemia, a qualidade da educação piorou consideravelmente, sendo mais um desafio para os próximos anos.

- Nas Visitas, identificou-se também algumas situações que merecem destaque: Turma de 7º ano na Escola a Antônio Francisco dos Santos-anos finais, que orientamos partir para ao letramento no sentido de alfabetização. Realizamos conversas com cada equipe gestora, ouviu-se seus anseios para melhorar a qualidade do ensino e para a retomada das aulas presenciais.
- Realizou-se oficina de Leitura em 22 de junho de 2021. Percebeu-se, ao longo do tempo, que existe uma carência na rede de incentivo à Leitura deleite como prática pedagógica, que se bem articulada com os conteúdos obrigatórios, pode ajudar a desenvolver as habilidades exigidas pela BNCC e isso é fator primordial para a melhoria da qualidade da aprendizagem.
- Em relação às Olimpíadas de Matemática e Português, as escolas foram orientadas sobre os procedimentos. Incentivou-se a ofertarem, de fato, essa oportunidade de o aluno ter uma experiência de aprendizagem rica e praticar ações de incentivo ao protagonismo. Foi orientado também o trabalho diferenciado nas escolas para a avaliação da **Prova Brasil** (que este ano será realizada). Sugerimos também que fizessem campanha educativas escolares para contagem regressiva. O prazo será em novembro, mas os alunos precisam práticas atividades voltadas para o SAEB.
- Além de reuniões com os gestores, foi realizado encontro virtual com todos os professores das turmas do 5º ano e do 9º ano (de Português e Matemática), turmas que serão avaliadas. Foi orientado que os professores inserissem em seu planejamento o trabalho com questões de provas anteriores periodicamente, discutindo as questões e trabalhando os conteúdos que apresentam maior dificuldade pelos alunos. Foi planejado a realização de simulados entre todas as escolas. A SEMEC realizou no início de julho o I Simulado da rede municipal – aplicado tanto de forma online como de forma impressa para os alunos que não têm acesso à internet. O resultado parcial da prova online já foi divulgado às escolas e o resultado final está sendo organizado por Vinícius (nosso parceiro na organização digital). O resultado parcial também está em anexo.
- Todo o trabalho didático\pedagógico da rede municipal, nas diversas modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e EJAEF) prioriza a BNCC e o Currículo de Sergipe, sendo necessário manter a discussão e formação acerca das competências e habilidades entre os professores.

III. Participação em ações outras observações complementares

- Visitas de inspeção às escolas pela Comissão de Fiscalização.
- A pedagógica da SEMEC idealizou e auxiliou na formação continuada dos gestores escolares para a reformulação dos PPPs alinhados à BNCC e o Currículo de Sergipe.
- As escolas estão finalizando a reformulação dos PPPs e encaminhando à SEMEC. Até o momento foi possível corrigir e fazer a devolutiva de 4 algumas escolas: Escola Antônio Francisco, Centro educacional Maria Dagmar, Educandário São Francisco de Assis e Centro Educacional Pedro Rian de Jesus Aragão Essas escolas estão fazendo as alterações necessárias que foram sugeridas para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

encaminhar ao Conselho Municipal de educação. Os PPPs das demais escolas estão no email da SEMEC; as escolas que ainda não enviaram estão finalizando.

- Participação na articulação da coordenação pedagógica da SEMEC idealizou e auxiliou na formação continuada dos gestores escolares para a reformulação dos PPPs alinhados à BNCC e o Currículo de Sergipe.
- A coordenação também organizou em equipe a reformulação da Diretriz Curricular da Educação Infantil alinhada à BNCC e ao Currículo de Sergipe (já autorizada pelo Conselho Municipal de educação). A reformulação da Diretriz do ensino Fundamental (Parte diversificada) ficou planejado para o 2º semestre.
- É importante ressaltar que além dessas ações relatadas realizamos também acompanhamento individual às escolas, sempre que necessário.

A Coordenação elaborou os dois Projetos de Criação da escolas Municipais, conforme já citado no relatório de gestão da SEMEC.

IV. Projetos em Andamento:

Tempo de Aprender (governo federal) - que canaliza recursos para melhoria do processo de alfabetização e oferece formação para gestores, professores, pais e outros envolvidos no processo de ensino;

link do lançamento

realizado em 27/05/2021: <https://www.segs.com.br/eventos/292800-1-forum-nacional-do-tempo-de-aprender-aconteceu-nesta-quinta-feira;>

Canal de comunicação dos

Coordenadores

ores tempo de aprender: telegram:

<https://t.me/coordenadorestempodeaprender/3;>

- Cronograma tempo de aprender



- Brasil na Escola (governo federal – para os anos finais)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aquisição de Material Complementar para Educação Infantil

Este ano, o município reconheceu a importância fundamental de fornecer materiais didáticos de qualidade para a educação infantil, e, como resultado, adquiriu 215 livros para as creches e 814 livros para as pré-escolas. A aquisição desses livros didáticos representa um compromisso sólido com o desenvolvimento educacional das crianças em tenra idade, visando proporcionar-lhes acesso a recursos pedagógicos enriquecedores que contribuam para seu crescimento intelectual e cognitivo. Essa iniciativa reflete o empenho da administração municipal em promover uma educação infantil mais completa e eficaz, preparando as crianças para um futuro acadêmico promissor.

4 - DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS POR DEPARTAMENTO

4.1 - Departamento dos Conselhos

O Departamento de Administração dos Conselhos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória/SE desempenha um papel crucial no suporte e na gestão administrativa dos diversos conselhos vinculados à secretaria. Esse departamento é responsável por garantir que os conselhos tenham os recursos, a estrutura e o apoio necessários para funcionar de maneira eficaz e cumprir suas atribuições. Aqui estão as principais funções e responsabilidades deste departamento:

Funções e Responsabilidades

Suporte Administrativo

- Organização de Reuniões: Coordenar a agenda de reuniões dos conselhos, assegurando a logística necessária, como reserva de salas, convocação e preparação de materiais.
- Registro de Atas: Garantir que as atas das reuniões sejam devidamente registradas, arquivadas e disponibilizadas para consulta dos membros dos conselhos e da comunidade.
- Gestão de Documentos: Manter um sistema de arquivamento eficiente para todos os documentos relacionados aos conselhos, incluindo pareceres, relatórios, resoluções e correspondências.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Apoio Técnico

- Assessoria Jurídica: Fornecer suporte jurídico para garantir que as ações e decisões dos conselhos estejam em conformidade com a legislação vigente.
- Consultoria Técnica: Oferecer consultoria técnica e especializada em áreas específicas, como educação, finanças e cultura, para subsidiar as decisões dos conselhos.

Gestão de Recursos

- Recursos Humanos: Coordenar a equipe de apoio que trabalha diretamente com os conselhos, garantindo que tenham as habilidades e competências necessárias.

Comunicação e Transparência

- Divulgação de Atividades: Promover a transparência das atividades dos conselhos, divulgando suas ações, decisões e reuniões através de meios de comunicação acessíveis à comunidade.
- Interação com a Comunidade: Facilitar a interação dos conselhos com a comunidade, promovendo a participação popular e a escuta ativa das demandas e sugestões da população.

Planejamento e Coordenação

- Planejamento Estratégico: Auxiliar os conselhos no desenvolvimento e implementação de seus planos de ação e estratégias, alinhados com as políticas municipais de educação e cultura.
- Coordenação Interconselhos: Facilitar a coordenação entre diferentes conselhos, promovendo a troca de informações e a colaboração em projetos e ações conjuntas.

Estrutura do Departamento

O Departamento de Administração dos Conselhos é geralmente composto por uma equipe multidisciplinar que inclui:

- Coordenador(a) do Departamento: Responsável pela supervisão geral das atividades do departamento e pela articulação com os presidentes dos conselhos.
- Assistentes Administrativos: Encargos de tarefas administrativas cotidianas, como organização de reuniões, gestão de documentos e atendimento aos membros dos conselhos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Assessores Técnicos: Profissionais com expertise em áreas específicas que oferecem suporte técnico aos conselhos, como assessoria jurídica, consultoria educacional e financeira.
- Equipe de Comunicação: Encarregada de divulgar as atividades dos conselhos e garantir a transparência das ações.

Importância do Departamento

O Departamento de Administração dos Conselhos é essencial para o bom funcionamento dos conselhos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Ele garante que os conselhos possam concentrar-se em suas funções principais – como a formulação de políticas, fiscalização e controle social – sem se preocupar com questões administrativas e logísticas. Assim, promove uma gestão mais eficiente e participativa, contribuindo para a melhoria contínua da educação e cultura no município.

**Relatório de Desenvolvimento de Ações do Conselho Municipal de Educação
de Nossa Senhora da Glória no Ano de 2021**

O Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória realizou diversas ações importantes ao longo de 2021, com o objetivo de assegurar a qualidade e a regularidade do ensino no município. As ações incluíram a apreciação e aprovação de calendários escolares, autorizações de funcionamento de instituições de ensino, regularização de vida escolar, e o estabelecimento de normas e procedimentos em resposta às circunstâncias excepcionais impostas pela pandemia de COVID-19. Este relatório apresenta um resumo das principais atividades e decisões tomadas pelo Conselho durante o ano de 2021.

Ações Realizadas

Parecer 01/2021: Apreciação e Aprovação do Calendário Escolar 2021

O Conselho Municipal de Educação analisou e aprovou o Calendário Escolar para o ano de 2021. A aprovação foi realizada com base na necessidade de adequação às diretrizes educacionais e aos desafios impostos pela pandemia. O calendário aprovado visou garantir a continuidade do processo educativo, respeitando as normas de segurança sanitária.

Parecer 02/2021: Autorização de Funcionamento de Ensino da Educação Infantil da Instituição Privada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em 2021, o Conselho concedeu autorização para o funcionamento de uma instituição privada de educação infantil. A análise envolveu a verificação do cumprimento dos requisitos legais e pedagógicos necessários para a oferta de uma educação de qualidade. A autorização foi dada com base na conformidade da instituição com os padrões exigidos.

Parecer 03/2021 e 04/2021: Regularização de Vida Escolar

Os pareceres 03/2021 e 04/2021 trataram da regularização da vida escolar de estudantes do município. Essas ações foram essenciais para garantir que todos os alunos tivessem sua situação escolar regularizada, especialmente em um ano marcado por interrupções e adaptações no ensino devido à pandemia. O Conselho trabalhou para assegurar que os estudantes não fossem prejudicados e que suas trajetórias educacionais pudessem prosseguir de forma ordenada.

Resolução 01/2021: Normas e Procedimentos para o Encerramento do Ano Letivo de 2020 e Início de 2021

A Resolução 01/2021 estabeleceu normas e procedimentos excepcionais para o encerramento do ano letivo de 2020 e o início de 2021. Diante da publicação de Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionados às medidas de prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), o Conselho determinou diretrizes para o desenvolvimento das atividades escolares. Essas medidas visam adaptar o calendário e as metodologias de ensino às novas exigências sanitárias, garantindo a continuidade educacional em um contexto de excepcionalidade.

Resolução 02/2021: Aprovação da Matriz Curricular da Educação Infantil

O Conselho Municipal de Educação aprovou a Matriz Curricular da Educação Infantil proposta pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória. A nova matriz curricular foi desenvolvida com o objetivo de atender às necessidades educacionais das crianças do município, promovendo um desenvolvimento integral e preparando-as para as etapas subsequentes da educação básica.

Resolução 03/2021: Autorização de Funcionamento do Jardim Escola Estimular

A Resolução 03/2021 autorizou o funcionamento do Jardim Escola Estimular, localizado no município de Nossa Senhora da Glória. A autorização foi baseada em uma avaliação criteriosa das instalações, corpo docente, e proposta pedagógica da instituição, garantindo que a escola atendesse aos requisitos estabelecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.

Resolução 04/2021: Normas para a Autorização de Funcionamento das Instituições Públicas Municipais de Ensino Fundamental



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Resolução 04/2021 estabeleceu normas para a autorização de funcionamento das instituições públicas municipais que oferecem o Ensino Fundamental. O objetivo foi garantir que todas as escolas públicas do município operassem dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo Sistema Municipal de Ensino. A resolução incluiu orientações sobre infraestrutura, corpo docente, e práticas pedagógicas.

O Conselho Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel crucial em 2021, tomando decisões estratégicas para assegurar a qualidade e a continuidade do ensino no município. As ações descritas neste relatório refletem o compromisso do Conselho com a educação de qualidade, mesmo em tempos de desafios impostos pela pandemia. O trabalho realizado garantiu que as instituições de ensino pudessem operar de forma eficiente e segura, proporcionando um ambiente educativo adequado para todos os estudantes.

Relatório de Ações Desenvolvidas pelo Conselho do FUNDEB no Ano de 2021 em Nossa Senhora da Glória

O Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel vital na supervisão e fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB ao longo do ano de 2021. Este relatório documenta as principais atividades e decisões tomadas pelo Conselho, com o objetivo de garantir a utilização eficiente e transparente dos recursos destinados à educação básica no município.

Ações Desenvolvidas em 2021

4.1.1 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos

O Conselho do FUNDEB realizou diversas atividades de fiscalização ao longo do ano, visando assegurar que os recursos fossem utilizados conforme as diretrizes estabelecidas. As ações incluíram:

Análise de Relatórios Financeiros: O Conselho examinou detalhadamente os relatórios financeiros trimestrais apresentados pela Secretaria Municipal de Educação. Essa análise visou verificar a conformidade com os critérios de aplicação dos recursos do FUNDEB.

Visitas às Escolas: Foram realizadas visitas a diversas escolas do município para inspecionar as condições físicas, verificar a aplicação dos recursos em melhorias de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

infraestrutura e equipamentos, e ouvir diretamente as necessidades e feedbacks dos gestores escolares.

4.1.2 - Transparência e Prestação de Contas

Para assegurar a transparência na gestão dos recursos do FUNDEB, o Conselho adotou várias medidas para garantir que a comunidade tivesse acesso às informações sobre a aplicação dos recursos. Entre as ações desenvolvidas estão:

Divulgação de Relatórios: Publicação de relatórios periódicos sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no site da Prefeitura e em murais nas escolas, permitindo que pais, alunos e a comunidade em geral acompanhassem a gestão dos recursos.

O Conselho do FUNDEB de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel fundamental em 2021, assegurando que os recursos destinados à educação básica fossem aplicados de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação vigente. As ações de fiscalização, monitoramento e transparência contribuíram para a melhoria da qualidade da educação no município, beneficiando diretamente alunos, professores e toda a comunidade escolar. O compromisso do Conselho com a educação de qualidade e a valorização dos profissionais da educação reforça a importância de uma gestão participativa e responsável dos recursos públicos.

Relatório de Ações Desenvolvidas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no Ano de 2021 em Nossa Senhora da Glória

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel essencial na supervisão e fiscalização da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao longo de 2021. Este relatório detalha as principais atividades e ações desenvolvidas pelo CAE, com o objetivo de garantir que os recursos destinados à alimentação escolar fossem utilizados de forma adequada e eficiente, proporcionando uma alimentação de qualidade para os alunos da rede municipal de ensino.

Ações Desenvolvidas em 2021

4.1.3 Fiscalização da Qualidade e Distribuição da Alimentação Escolar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Uma das principais funções do CAE é assegurar que os alimentos fornecidos aos alunos sejam de qualidade e distribuídos de forma adequada. Em 2021, o CAE realizou diversas ações para cumprir esse objetivo:

- **Visitas às Escolas:** O CAE realizou visitas periódicas às escolas municipais para inspecionar a qualidade dos alimentos oferecidos, verificar as condições de armazenamento e distribuição, e assegurar que as normas sanitárias estavam sendo cumpridas.
- **Análise de Cardápios:** O Conselho revisou e aprovou os cardápios elaborados pela nutricionista responsável, garantindo que fossem nutricionalmente balanceados e atendessem às necessidades dos alunos.

4.1.4 - Monitoramento da Aplicação dos Recursos

O CAE acompanhou de perto a aplicação dos recursos financeiros destinados ao PNAE, garantindo que fossem utilizados de maneira transparente e eficiente:

- **Exame de Relatórios Financeiros:** O Conselho analisou os relatórios financeiros apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, verificando a conformidade com as normas do PNAE.

4.1.5 - Promoção da Agricultura Familiar

O CAE incentivou a aquisição de alimentos da agricultura familiar, conforme as diretrizes do PNAE, contribuindo para o desenvolvimento local e a promoção de alimentos frescos e saudáveis nas escolas:

- **Monitoramento de Compras:** Fiscalização das compras de alimentos da agricultura familiar, assegurando que pelo menos 30% dos recursos do PNAE fossem destinados a esse fim.

4.1.6 - Melhoria das Condições de Armazenamento e Infraestrutura

O CAE identificou e atuou para melhorar as condições de armazenamento e a infraestrutura necessária para a adequada conservação dos alimentos:

- **Inspeções em Depósitos e Cozinhas:** Realização de inspeções em depósitos e cozinhas das escolas para avaliar as condições de armazenamento e higiene, fazendo recomendações para melhorias quando necessário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.7 . Análise de Prestação de Contas

A análise da prestação de contas foi uma atividade central do CAE, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos do PNAE:

- Avaliação de Documentação Contábil: O CAE analisou detalhadamente toda a documentação contábil referente ao uso dos recursos do PNAE, incluindo notas fiscais, recibos e contratos de fornecimento de alimentos.
- Verificação de Conformidade: O Conselho verificou a conformidade dos gastos com as diretrizes estabelecidas pelo PNAE, garantindo que os recursos fossem utilizados exclusivamente para a alimentação escolar.
- Relatórios de Prestação de Contas: Elaboração de relatórios de prestação de contas detalhados e transparentes, que foram apresentados em reuniões públicas e disponibilizados para consulta pela comunidade.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Nossa Senhora da Glória desempenhou um papel crucial em 2021, assegurando que os recursos do PNAE fossem aplicados de maneira correta e eficiente. As ações de fiscalização, promoção da agricultura familiar, análise de prestação de contas e transparência contribuíram significativamente para a qualidade da alimentação escolar no município, beneficiando diretamente a saúde e o bem-estar dos alunos. O trabalho do CAE reflete um compromisso contínuo com a melhoria das condições educacionais e nutricionais das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

4.2 - Departamento de Educação

O Departamento de Educação é responsável pela gestão e supervisão das políticas educacionais em âmbito local, garantindo que as escolas e outras instituições de ensino municipal operem de acordo com as diretrizes estabelecidas e ofereçam uma educação de qualidade. As principais atribuições deste departamento inclui:

4.2.1 - Planejamento e Implementação de Políticas Educacionais:

- Elaboração de Planos de Educação: Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Educação (PME) em consonância com as diretrizes estaduais e federais.
- Políticas de Inclusão: Garantir a inclusão de todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais, minorias e outros grupos vulneráveis.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.2.2 - Gestão de Escolas Municipais:

- Administração Escolar: Coordenar a administração das escolas municipais, incluindo questões de infraestrutura, segurança e manutenção.
- Alocação de Recursos: Gerir o orçamento da educação municipal, garantindo a distribuição adequada de recursos financeiros, materiais e humanos.

4.2.3 - Formação e Desenvolvimento de Professores:

- Capacitação: Oferecer programas de formação continuada e capacitação para professores e outros profissionais da educação.
- Apoio Pedagógico: Fornecer suporte pedagógico e técnico para os educadores, ajudando na implementação de novas metodologias de ensino e aprendizagem.

4.2.4 - Supervisão e Avaliação:

- Supervisão Escolar: Monitorar e avaliar o desempenho das escolas municipais, garantindo a conformidade com as normas educacionais e identificando áreas para melhorias.
- Avaliação de Desempenho: Implementar sistemas de avaliação do desempenho dos alunos e dos profissionais da educação.

4.2.5 - Desenvolvimento Curricular:

- Currículo Local: Adaptar e implementar o currículo nacional e estadual para atender às necessidades específicas da comunidade local.
- Material Didático: Selecionar e distribuir material didático e pedagógico adequado para as escolas municipais.

4.2.6 - Infraestrutura e Logística:

- Transporte Escolar: Organizar e gerenciar o transporte escolar para garantir que todos os alunos tenham acesso à escola.
- Merenda Escolar: Supervisionar e garantir a qualidade da merenda escolar, promovendo uma alimentação saudável e equilibrada para os alunos.

4.2.7 - Gestão de Programas e Projetos Educacionais:

- Programas de Alfabetização: Implementar programas de alfabetização e letramento para garantir que todas as crianças atinjam a proficiência necessária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Projetos Especiais: Desenvolver e coordenar projetos e programas especiais, como atividades extracurriculares, esportivas e culturais.

4.2.8 - Participação e Engajamento da Comunidade:

- Conselhos e Fóruns: Promover a criação e o funcionamento de conselhos escolares e fóruns de educação para garantir a participação da comunidade nas decisões educacionais.
- Parcerias: Estabelecer parcerias com outras instituições, organizações não-governamentais e empresas para apoiar e melhorar a educação municipal.

4.2.9 - Gestão de Dados e Informações:

- Cadastro e Matrículas: Gerenciar o sistema de matrículas e cadastro de alunos, garantindo a organização e atualização dos dados escolares.
- Relatórios e Estatísticas: Coletar e analisar dados educacionais para produzir relatórios e estatísticas que ajudem na tomada de decisões e no planejamento educacional.

4.2.10 - Promoção da Equidade e Qualidade:

- Combate à Evasão Escolar: Desenvolver estratégias para reduzir a evasão escolar e garantir que todos os alunos concluam a educação básica.
- Qualidade do Ensino: Implementar ações e programas que visem à melhoria contínua da qualidade do ensino nas escolas municipais.

Em suma, o Departamento de Educação desempenha um papel vital na administração e supervisão do sistema educacional local, assegurando que as políticas públicas sejam efetivamente implementadas e que as escolas municipais ofereçam um ambiente propício para a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos.

Este departamento é também responsável por gerenciar e coordenar as atividades educacionais no município, incluindo o suporte ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho do FUNDEB. Suas principais atribuições incluem:

- Planejamento e Gestão Educacional: Elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação e outras políticas educacionais.
- Apoio Administrativo: Fornecimento de suporte logístico e administrativo aos conselhos, como a organização de reuniões, registro de atas e tramitação de documentos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Capacitação e Formação Continuada: Promover a formação continuada dos profissionais da educação para assegurar a qualidade do ensino.
- Articulação Interinstitucional: Facilitar a comunicação e a colaboração entre diferentes níveis de governo e outras instituições educacionais.

4.2.11- Programa Bolsa Família na Educação Sistema Presença

Devido aos alertas da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde sobre o Coronavírus, e a necessidade de adotar medidas de prevenção, controle e contenção de riscos para evitar a disseminação do vírus Covid-19, em março de 2020, o Ministério da Cidadania suspendeu pela primeira vez, por meio da Portaria nº 335 e pelo prazo de 120 dias, os processos do Bolsa Família e do Cadastro Único que poderiam resultar na interrupção dos pagamentos dos benefícios financeiros do PBF e de outros programas usuários do Cadastro Único, como a TSEE e o BPC.

Com o prolongamento da pandemia, a pasta publicou, em julho, a Portaria nº 443, suspendendo os processos por mais 180 dias. Em janeiro de 2021, uma nova prorrogação de 90 dias foi estabelecida por meio da Portaria nº 591. Durante o ano de 2021, novas Portarias foram publicadas informando sobre as suspensões dos procedimentos operacionais e de gestão do Programa Bolsa Família. Dessa forma, ficaram suspensos os seguintes processos de gestão e operação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

- A averiguação cadastral e a revisão cadastral, a partir do dia 20 de março, com efeitos na folha de pagamentos do Bolsa Família do mês de abril.
- Todas as ações comandadas pelo Ministério da Cidadania de bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios financeiros, decorrentes do descumprimento das regras de gestão de benefícios do Programa Bolsa Família, sendo mantidas apenas as repercussões de alteração cadastral.
- As ações especiais de pagamento do Programa Bolsa Família, a partir do dia 1º de abril de 2020.
- A aplicação dos efeitos decorrentes do descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, a partir do início de abril de 2020. Dessa forma, em abril, foram liberados os benefícios que haviam sido suspensos no mês de março devido ao descumprimento de condicionalidade. Além disso, não houve repercussões em maio e julho.
- As notificações e bloqueios decorrentes da ação de não localizados (NLOC) na educação, a partir do início de abril de 2020. Foram liberados em abril os benefícios bloqueados no mês de março por esse motivo, e não houve aplicação de bloqueios em maio e julho. Durante todo o período em que vigoraram as Portarias publicadas, não houve aplicação de bloqueios decorrentes de não localização na educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assim, o Ministério da Cidadania garantiu a continuidade dos pagamentos do Programa Bolsa Família e a estabilidade dos benefícios durante a pandemia, visando mitigar os impactos sociais e econômicos causados pela crise sanitária.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

LIVRO DIDÁTICO - 2021

A educação é uma prática social que visa o desenvolvimento do ser humano, de suas potencialidades, habilidades e competências. É um direito fundamental de todos. Constitui um processo único de aprendizagem associado às formações escolar, familiar e social. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Nossa Senhora da Glória/SE, por meio do presente relatório demonstra as ações desenvolvidas em 2021, na área administrativa, pedagógica, atividades socioeducativas e as ações procedentes do PNLD (Programa Nacional do Livro Didático).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cumprimento das competências educacionais relacionadas, ratifica a transparência da gestão na utilização dos recursos orçamentários e financeiros por meio dos programas e ações desenvolvidas no exercício de 2021, contemplando entre outros, os demonstrativos da execução orçamentária, com realce para as principais ações apresentadas em nos eixos temáticos: Gestão Educacional, Formação dos Profissionais da Educação, Práticas Pedagógicas e Escolha dos livros, com o objetivo de aprimorar e otimizar a estrutura do Sistema Municipal de Ensino.

Além da adesão ao PNLD, o município adquiriu com recursos próprios livros didáticos para alunos de 03 a 05 anos. A Aquisição do livro Infantil além de ser uma ferramenta indispensável no ensino-aprendizado dos alunos, facilita o trabalho dos professores do nosso município. Tais ações tiveram como objetivo assegurar a efetivação das políticas públicas educacionais ao município, garantindo o desenvolvimento e efetivação de uma educação pública, gratuita, laica, cidadã e de qualidade social.

Esse documento, por sua vez, objetiva apresentar uma síntese das ações e atividades desenvolvidas nos diversos setores, departamentos, secretarias e segmentos educacionais da Secretaria de Educação e Cultura no exercício de 2021. A concepção do relatório teve a contribuição dos servidores de todos os setores que estão diretamente ligados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, buscando transparecer os objetivos e ações finalizadas em 2021. São ações das atividades desenvolvidas ao que se refere à administração, ensino, cultura e gestão educacional de modo transparente.

Ações desenvolvidas pela Gestão Educacional

Uma das ações mais importantes feita pela Gestão Educacional é atualizar sua adesão ao PNLD no sistema PDDE Interativo. Onde só será considerada válida se registrada no PDDE Interativo com a senha do secretário de educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Formação dos Profissionais da Educação

A importância da formação dos profissionais da educação, como gestores, coordenadores, secretários e professores, é de suma importância para que os materiais fornecidos pelo PNLD sejam utilizados da melhor forma pelos profissionais da educação. Visando favorecer a qualificação deste profissional a Secretaria de Educação promoveu formação para os profissionais acima citados, visando favorecer o processo no acesso dentro do PDDE interativo, com a finalidade de que os livros cheguem às escolas e supra as necessidades dos alunos.

Práticas Pedagógicas

Mais do que uma simples ferramenta, o livro didático é um importante parceiro do professor na hora de ensinar e do aluno na hora de aprender. A importância do livro didático nas práticas pedagógicas também dá porque ajuda no planejamento de aulas pelos professores. Por entender a importância das práticas pedagógicas, nossos professores são orientados e capacitados para utilizarem o livro didático da seguinte forma:

- A preparação de suas aulas,
- Planejamentos e,
- Preparar provas e avaliações.

Nossos professores são capacitados para usar o livro de forma responsável, planejando sua utilização, para que seja uma ferramenta eficaz em suas práticas pedagógicas.

Escolha dos Livros

A escolha das obras é realizada de forma bastante responsável e democrática pelos nossos professores, onde os materiais distribuídos pelo MEC às escolas públicas da rede, é feita uma pré-escolha pelos professores. A Secretaria de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, optou por escolher um único material para a rede do município. Dessa forma, os livros didáticos com maior número de indicações por parte dos professores serão utilizados em todas as unidades do município.

O referido departamento realizou as atividades administrativas abaixo relacionadas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Atendimento presencial aos Servidores e Professores efetivos, contratados, comissionados e terceirizados lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- Controle de frequência dos Servidores e Professores efetivos, contratados, comissionados e terceirizados lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- Digitalização de ofícios, portarias, declarações e outros documentos;
- Lotação de Servidores e Professores nas escolas da rede Municipal de Ensino;
- Acolhimento e lotação dos Servidores e Professores nomeados e empossados do concurso público em vigência;
- Levantamento do quantitativo dos Servidores e Professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação;
- Arquivamento dos documentos dos Servidores e Professores da Secretaria Municipal de Educação;
- Suporte Administrativo às escolas da Rede Municipal no tocante à Gestão de Pessoas;
- Participações em reuniões e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação
- Suporte Técnico Administrativo aos demais Setores da Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Departamento Orçamentário e Financeiro

O Departamento Orçamentário e Financeiro é uma área crucial em organizações, sejam elas empresas, instituições governamentais ou organizações sem fins lucrativos. Sua principal responsabilidade é gerenciar e planejar as finanças da organização, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficiente e que os objetivos financeiros sejam alcançados.

Algumas das principais funções deste departamento incluem:

1. Orçamento: Desenvolvimento e monitoramento de orçamentos anuais para garantir que as despesas estejam alinhadas com as metas estratégicas da organização.
2. Contabilidade: Registro e monitoramento de todas as transações financeiras da organização, incluindo receitas, despesas, ativos e passivos. Isso geralmente envolve a preparação de relatórios financeiros precisos e o cumprimento de regulamentações contábeis.
3. Planejamento Financeiro: Desenvolvimento de estratégias financeiras de longo prazo, como investimentos, captação de recursos e gestão de ativos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. Análise Financeira: Avaliação do desempenho financeiro da organização por meio de indicadores-chave, análise de tendências e comparação com benchmarks do setor.
5. Gestão de Riscos Financeiros: Identificação, avaliação e mitigação de riscos financeiros que possam afetar negativamente a organização, como flutuações cambiais, taxas de juros e volatilidade do mercado.
6. Relacionamento com Instituições Financeiras: Manutenção de relacionamentos com bancos e outras instituições financeiras para garantir acesso a financiamentos, serviços bancários e gestão de investimentos.

Em resumo, o Departamento Orçamentário e Financeiro desempenha um papel fundamental na gestão financeira de uma organização, garantindo sua estabilidade e sustentabilidade a longo prazo.

Este departamento é também crucial para a operação do Conselho do FUNDEB, pois lida diretamente com a gestão financeira dos recursos educacionais. Suas principais funções incluem:

- Execução Orçamentária e Financeira: Gerenciar a alocação e a aplicação dos recursos do FUNDEB.
- Prestação de Contas: Assegurar que as contas sejam prestadas de forma transparente e de acordo com a legislação vigente.
- Fiscalização Financeira: Monitorar e auditar o uso dos recursos para garantir sua correta aplicação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.5 - Departamento de Alimentação Escolar

O Departamento de Alimentação Escolar corresponde a um setor dentro da Secretaria de Educação, responsável por coordenar e gerenciar o Programa de Alimentação Escolar. Esse departamento desempenha um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes, garantindo que eles recebam refeições nutritivas e balanceadas durante o período escolar. As principais atribuições de um Departamento de Alimentação Escolar incluem:

4.5.1 - Planejamento e Implementação do Programa de Alimentação Escolar

- Desenvolvimento de Cardápios: Planejar cardápios nutricionalmente balanceados, adequados às necessidades dos alunos em diferentes faixas etárias e em conformidade com as diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ou outras normas pertinentes.
- Compras e Aquisição de Alimentos: Organizar a compra e a aquisição de alimentos, priorizando a compra de produtos frescos, de qualidade e, sempre que possível, provenientes da agricultura familiar.

4.5.2 - Gestão e Distribuição de Alimentos

- Logística de Distribuição: Coordenar a distribuição dos alimentos para as escolas, garantindo que cheguem em tempo hábil e em condições adequadas para o consumo.
- Armazenamento Adequado: Garantir que os alimentos sejam armazenados corretamente para preservar sua qualidade e segurança alimentar.

4.5.3 - Supervisão e Monitoramento

- Controle de Qualidade: Monitorar a qualidade dos alimentos fornecidos e das refeições servidas nas escolas, realizando inspeções regulares e testes de qualidade.
- Avaliação Nutricional: Acompanhar e avaliar o valor nutricional das refeições servidas, ajustando os cardápios conforme necessário para atender às necessidades nutricionais dos alunos.

4.5.4 - Educação Alimentar e Nutricional

- Programas Educativos: Desenvolver e implementar programas de educação alimentar e nutricional para alunos, pais e funcionários escolares, promovendo hábitos alimentares saudáveis.
- Formação de Merendeiras e Funcionários: Capacitar merendeiras e outros funcionários envolvidos na preparação e distribuição das refeições sobre boas práticas de higiene e manipulação de alimentos.

4.5.5 - Parcerias e Colaborações

- Agricultura Familiar: Estabelecer parcerias com agricultores locais e cooperativas para a compra de alimentos frescos e orgânicos, incentivando a economia local e a sustentabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Colaboração Intersetorial: Colaborar com outros setores da administração pública, como saúde e assistência social, para promover ações integradas que melhorem a nutrição e a saúde dos alunos.

4.5.6 - Conformidade com Normas e Regulamentos

- Normas Sanitárias: Assegurar que todas as práticas e procedimentos relacionados à alimentação escolar estejam em conformidade com as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.
- Legislação: Cumprir as leis e regulamentações aplicáveis ao programa de alimentação escolar, incluindo as diretrizes do PNAE e outras políticas locais ou nacionais.

Em resumo, o Departamento de Alimentação Escolar tem a missão de garantir que os alunos recebam refeições de alta qualidade, que contribuam para seu desenvolvimento saudável e para seu desempenho acadêmico. Este departamento é essencial para a promoção de uma alimentação saudável nas escolas, impactando positivamente a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes.

Em virtude da Pandemia do Coronavírus, no ano de 2021 os alunos tiveram modalidades diferentes de ensino, sendo virtual (à distância) no primeiro semestre e presencial a partir de agosto do corrente ano. Assim, o atendimento aos alunos através de Programa de Alimentação Escolar, na modalidade virtual de ensino, se deu a partir da distribuição de kits alimentares aos alunos da rede municipal de Ensino.

Com o retorno às aulas presenciais, foram realizadas formações e oficinas destinadas aos manipuladores de alimentos (merendeiras) sobre Boas Práticas na Manipulação de Alimentos e protocolos higiênicos-sanitários para se evitar a contaminação de alimentos e propagação do coronavírus. Foi também ministrada oficina culinária com a presença de um Chef de Cozinha para melhorar o sabor das preparações ofertadas pelo Programa. Foi também entregue um kit contendo touca, avental e máscara a cada merendeira.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.6 - Departamento de Inspeção Escolar

O Departamento de Inspeção Escolar da SEMEC, é um órgão com competência de promover e realizar a inspeção, supervisão e auditagem das unidades escolares do Sistema de Ensino das Escolas Municipais e particulares da Educação Infantil de Nossa Senhora da Glória/SE. Observando a legislação vigente, bem como exercer outras atividades correlatas ou que foram regularmente conferidas ou determinadas.

O trabalho desenvolvido em consonância com as diretrizes estabelecidas observadas as normas do Conselho Municipal de Educação – CMENSG, apresenta relevância educacional e social. O exercício de suas atribuições contribui de modo preventivo e orientador, de apoio, e promover a melhoria na qualidade educacional, além de zelar pelo bom funcionamento das instituições jurisdicionadas ao sistema municipal de ensino. E, também, de identificar problemas que possam comprometer a regularidade dos estudos.

A Inspeção Escolar (I.E.) é uma prática fundamental no sistema educacional, está amparada no artigo 64 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB – Lei 9394/96. A coordenadoria da inspeção escolar realizou as seguintes ações em 2021:

- Organização dos arquivos de registro de matrículas e atas de rendimento das escolas extintas;
- Organização dos processos de autorização das escolas;
- Visita às escolas Hermes Fontes, Leôncio Ribeiro Aragão, Deputado Euvaldo Diniz, presidente Dutra, 13 de Maio, Pequeno Príncipe, Creche Marcelo Déda, onde foram analisados os diários do ano letivo de 2020;
- Reunião online, em virtude da pandemia, com as equipes gestoras para orientações sobre os diários, declarações e organização dos documentos dos alunos;
- Pedido de pastas e diários para o ano de 2021 via gabinete da secretária;
- Distribuição de diários e pastas para as escolas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.7 - Departamento de Programas e Projetos Educacionais

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) é uma iniciativa do governo brasileiro destinada a melhorar a infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas, proporcionando-lhes recursos financeiros diretos. Lançado em 1995, o programa visa apoiar a manutenção e melhoria das condições materiais e didáticas das escolas, contribuindo para um ambiente educacional mais adequado e eficiente.

Os principais objetivos do PDDE incluem:

1. Manutenção e pequenos reparos: Proporcionar recursos para a realização de reparos emergenciais e manutenção preventiva das instalações escolares.
2. Aquisição de materiais e equipamentos: Facilitar a compra de materiais didáticos e pedagógicos, bem como de equipamentos necessários para o funcionamento das escolas.
3. Desenvolvimento de atividades educacionais: Apoiar a realização de projetos pedagógicos que complementem o currículo escolar, promovendo uma educação mais abrangente e de qualidade.
4. Inclusão e acessibilidade: Incentivar ações que promovam a inclusão de alunos com necessidades especiais e a melhoria da acessibilidade nas escolas.

O PDDE opera com base em repasses financeiros diretamente às unidades escolares, que têm autonomia para gerir esses recursos conforme suas necessidades específicas, dentro das diretrizes estabelecidas pelo programa. As escolas beneficiadas devem prestar contas dos recursos recebidos, garantindo transparência e responsabilidade na utilização dos fundos.

Além dos repasses diretos, o PDDE também inclui subprogramas específicos, como o PDDE Água e PDDE Estrutura, que visam atender demandas mais específicas, como a construção de cisternas em escolas rurais ou a ampliação de estruturas físicas em instituições que necessitam de melhorias mais significativas.

Em suma, o PDDE é um mecanismo fundamental para a descentralização dos recursos educacionais, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades das escolas públicas brasileiras, promovendo assim um ambiente mais propício ao ensino e aprendizado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Relatório de Desenvolvimento de Ações da Coordenação do PDDE na Secretaria
Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória - 2021

O presente relatório tem como objetivo detalhar as ações desenvolvidas pela Coordenação do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nossa Senhora da Glória durante o ano de 2021. Essas ações visam à implementação eficaz dos recursos destinados às unidades escolares, respeitando a legislação vigente e garantindo a transparência e eficiência no uso dos recursos.

4.7.1 - Reuniões de Apresentação e Planejamento

A coordenação organizou uma série de reuniões com os gestores das 14 escolas com Unidade Executora na rede municipal. As reuniões tiveram como principais objetivos:

- Apresentar as diretrizes do PDDE para o ano de 2021.
- Orientar sobre a legislação vigente e os critérios para a confecção do plano de aplicação dos recursos.
- Discutir as necessidades específicas de cada unidade escolar para elaboração do plano de aplicação.
- Estabelecer um cronograma de atividades e prazos para a execução do plano de aplicação.

4.7.2 - Pesquisa de Preço

Cada unidade escolar foi orientada a realizar pesquisas de preço para os itens necessários, conforme o plano de aplicação aprovado. Essa fase envolveu:

- Solicitação de no mínimo três orçamentos de fornecedores diferentes para cada item a ser adquirido.
- Comparação e análise das propostas recebidas, levando em consideração qualidade, preço e prazo de entrega.
- Seleção dos fornecedores de acordo com os critérios estabelecidos.

4.7.3 - Consolidação das Pesquisas e Aplicação dos Recursos

A coordenação auxiliou as unidades escolares na consolidação das pesquisas de preço e na formalização dos processos de compra. As ações incluíram:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Verificação da conformidade dos processos de pesquisa de preço com as diretrizes do PDDE.
- Aprovação final dos fornecedores e autorização para as aquisições.
- Monitoramento do recebimento dos materiais e serviços adquiridos.

4.7.4 - Prestação de Contas

Para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos, foi realizado um processo rigoroso de prestação de contas, que envolveu:

- Coleta de notas fiscais, recibos e demais documentos comprobatórios de despesas.
- Conferência detalhada dos documentos apresentados por cada unidade escolar.
- Elaboração de relatórios financeiros detalhados para submissão ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

4.7.5 - Divulgação dos Comunicados do FNDE

Data: Durante todo o ano de 2021

A coordenação garantiu que todas as escolas estivessem informadas sobre os comunicados e atualizações do FNDE referentes ao PDDE. As ações incluíram:

- Envio regular de comunicados oficiais por e-mail e outros meios de comunicação disponíveis.
- Realização de encontros e workshops para discutir as implicações das atualizações e orientações do FNDE.
- Manutenção de um canal de comunicação aberto para esclarecer dúvidas e fornecer suporte contínuo às unidades escolares.

Recursos Recebidos

Em 2021, as 14 escolas com Unidade Executora na rede municipal de Nossa Senhora da Glória receberam um total de R\$249.209,35 na categoria de custeio e R\$182.982,95 na categoria de Capital, do PDDE e ações integradas. Esses recursos foram aplicados conforme os planos de aplicação aprovados, atendendo às necessidades específicas de manutenção, aquisição de materiais e melhorias na infraestrutura escolar.

As ações desenvolvidas pela Coordenação do PDDE em Nossa Senhora da Glória durante 2021 foram essenciais para garantir a aplicação eficaz e transparente dos recursos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

recebidos. As etapas de planejamento, pesquisa de preço, consolidação das compras, prestação de contas e divulgação de comunicados foram realizadas com sucesso, promovendo melhorias significativas nas condições das escolas da rede municipal.

Política de Inovação Tecnológica Educação Conectada (PIEC)

Esta política tem como objetivo fomentar o uso das ferramentas tecnológicas nas unidades de ensino, todas 16 unidades escolares foram contempladas conforme critério do MEC/FNDE, cumpriram todas as etapas: planejamento, execução e prestação de contas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.8 - Departamento de Cultura

Este departamento apoia o Conselho de Cultura, coordenando as atividades culturais no município. Suas principais funções incluem:

- Políticas Culturais: Desenvolver e implementar políticas que promovam a cultura local.
- Gestão de Projetos Culturais: Coordenar a execução de projetos e eventos culturais, promovendo a participação da comunidade.
- Preservação do Patrimônio: Trabalhar na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município.
- Fomento e Incentivo à Cultura: Apoiar artistas e grupos culturais, facilitando o acesso a recursos e oportunidades.

Eventos de fomento da cultura em nosso Município:

- Promoveu atividades de resgate do Dia da Festa de Santos Reis. Histórias e alegrias.
- Carnalgodeiro
- Exposição de fotos carnavalesca
- Carnaforró
- Festividade do Dia das Mães
- Festa Junina na Praça da 15
- Raid da Amizade
- Desfile Cívico
- Exposição Ouro Branco
- Feira Comunitária
- Dia da Poesia
- Sertão Cultural Natalino



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2021, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nossa Senhora da Glória, reforçou o compromisso em continuar buscando a excelência na promoção da educação inclusiva, na valorização da diversidade cultural e na construção de um ambiente educacional e cultural enriquecedor para toda a comunidade.

O presente relatório, como instrumento destinado à transparência e prestação de contas à comunidade, apresenta de forma detalhada as ações e resultados obtidos ao longo do ano. Além de ser um dos mecanismos de avaliação e planejamento para aprimorar as políticas públicas educacionais e culturais, permitindo identificar pontos fortes, desafios e oportunidades de melhoria.

Reconhecemos a importância da colaboração mútua na promoção de uma educação de qualidade e no fortalecimento das expressões culturais em nosso município, visto que, com o apoio de todos os envolvidos, seremos capazes de superar desafios, alcançar novos objetivos e promover um impacto positivo duradouro na vida dos cidadãos glorienses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA